



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 025/2018/DG - Manaus, 15 de fevereiro de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato Administrativo nº. 004/2018/TRT11/DLC.SC, constante na **MA-589/2017**.

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** os servidores **MARCO AURÉLIO FERREIRA MOREIRA**, Técnico Judiciário – ADM- Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, Classe- C - Padrão NI- C13- Função- CJ-01 (**Gestor**), **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Apoio Especializado- Engenharia Civil- Assistente-Chefe da Seção de Engenharia - Classe - A - Padrão- NS- A05, Função - FC-05 (**Gestor Substituto**), **SILVIO MONTEIRO DE MORAES**, Técnico Judiciário, ADM- Transporte - Chefe da Seção de Apoio às Varas, Classe- C- Padrão- NI -C13- Função- FC-05, **Fiscal Técnico Setorial (Interiores) - (Área de Limpeza)**, **ALLAN RICARDO MOREIRA CÂNDIDO**, Técnico Judiciário- ADM- Assistente-Chefe da Seção de Apoio às Varas- Classe - C- Padrão- NI-C13- (Função) - - FC-03- **Fiscal Técnico Setorial (Interiores), Substituto- (Área de Limpeza)**, **ALLAN RICARDO MOREIRA CÂNDIDO**, Técnico Judiciário, ADM- Assistente-Chefe da Seção de Apoio às Varas, Classe- C- Padrão- NI-C13-Função- FC- 03- **Fiscal Técnico Setorial - (Anexo I)- (Área de Limpeza)**, **SÍLVIO MONTEIRO DE MORAES**, Técnico Judiciário- ADM- Transporte- Chefe da Seção de Apoio às Varas, Classe- C- Padrão- NI-C13 - Função FC-05- **Fiscal Técnico Setorial (Anexo I)Substituto, (Área de Limpeza)**, **CARLOS AUGUSTO BORGES DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário- ADM- Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral- Classe- C- Padrão- NI- C13 - Função- FC-04- **Fiscal Técnico Setorial - (Prédio Sede) - (Área de Limpeza)**, **MARIA NOÉLIA MELO**, Técnico Judiciário- ADM- Apoio de Serviços Diversos- Classe -C- Padrão- NI-C13 - **Fiscal Técnico Setorial (Prédio Sede) - (Área de Limpeza)**, **ANA MARIA ARAÚJO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário- ADM- Apoio de Serviços Diversos- Assistente do Núcleo do Fórum Trabalhista de Manaus- Classe- C- Padrão- NI- C13- Função- FC- 03- **Fiscal Técnico Setorial (Prédio Fórum), (Área de Limpeza)**, **MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA**, Técnico Judiciário- ADM- Apoio de Serviços Diversos- Classe- C- Padrão- NI- C13- Função- FC-03, **Fiscal Técnico Setorial (Prédio Fórum) - (Área de Limpeza)**, **JOSÉ RICARDO DA SILVA**

**SANTIAGO**, Auxiliar Judiciário- ADM- Telecomunicações e Eletricidade- Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral- Classe - C- Padrão- NA- C13- Função- FC- **Fiscal Técnico Setorial (Prédio Fórum) - Manutenção**- **RUY FONSECA FILHO**, Técnico Judiciário- ADM- Apoio de Serviços Diversos- Classe- C- Padrão- NI-C13- **Fiscal Técnico Setorial (Prédio Fórum) - Manutenção**, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário- ADM- Mecânica- Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis- Classe- C- Padrão- NA- C13- Função- FC-05, **Fiscal Técnico Setorial (Prédio Sede e Anexo I)** e **LUIS CLÁUDIO DOS SANTOS CORREA**, Técnico Judiciário, ADM- Telefonia- Assistente-Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis- Classe- C- Padrão- NI-C13- Função- FC-03 - **Fiscal Técnico Setorial (Prédio Sede e Anexo I)**, do contrato acima referenciado, em observância as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, nº 02 de 11 de outubro de 2010 e nº01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2017, tendo como objeto, a prestação de serviço continuando de limpeza, asseio, higienização, jardinagem e manutenção predial, ascensorista, técnicos, nas dependências internas e externas dos imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, tendo como Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e Contratada: **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA- EPP**, na **MA-589 /2017**.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Assinado eletronicamente  
**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região